



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.526/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 56420/2024 – CGP/CPRF, de 19/10/2024, contido no Processo nº 23443.012880/2024-39, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar desta data, a servidora **Adriane de Cássia Couto Siqueira**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE Nº 3385742, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários da titular, exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, substituta, do IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, código CD-04.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício